

## PROCEDIMENTOS PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA

ANDRÉIA CRISTINA LETCHACOVSKI - UNIUV<sup>45</sup>

Professor Orientador: Telange Telon Alves Neto

### INTRODUÇÃO

Todo projeto de construção civil, após sair do escritório, deve passar pela aprovação do órgão municipal competente, para que a obra seja regularizada e passe a constar no sistema da cidade. A aprovação, antes de a obra ser iniciada, evita que sejam lançadas multas sobre construção sem licença da prefeitura.

A Prefeitura atua como o órgão que fiscaliza e aprova os projetos de construção. A Prefeitura dispõe de vários órgãos, e o que atua como responsável pela aprovação dos projetos é o setor de Planejamento urbano, tomando como orientação o Plano Diretor do Município.

Uma das dificuldades encontradas por muitos acadêmicos e profissionais recém-formados é o trâmite de aprovação de projetos junto às prefeituras não saber qual a documentação necessária ou o que deve ser respeitado.

Em cada cidade, os procedimentos mudam e existem peculiaridades diferentes. O presente trabalho trata dos procedimentos para aprovação de projetos na cidade de União da Vitória.

### OBJETIVOS

#### OBJETIVO GERAL

Especificar os trâmites necessários para a aprovação de projetos para a obtenção do alvará de construção.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Apontar a documentação exigida para entrada do processo;
- b) Apresentar os procedimentos a serem respeitados segundo a legislação municipal vigente;
- c) Especificar os prazos estipulados.

### METODOLOGIA

Para qualquer construção, é necessário que se entre com a Consulta Prévia, também chamada de Consulta Amarela, na qual será especificado o coeficiente de aproveitamento do solo, altura que se pode construir e coeficiente de infiltração. Para a entrada da consulta amarela, deve-se apresentar o requerimento preenchido e o Registro do Imóvel atualizado. O prazo estipulado para entrega do processo é de cinco a oito dias.

---

<sup>45</sup> Acadêmico do 10º semestre do Curso de Engenharia Civil da UNIUV. E-mail: andreia\_c\_l@hotmail.com

Após a consulta amarela aprovada e com os projetos prontos, o passo seguinte é encaminhar os projetos para análise e carimbação na Vigilância Sanitária. Após os projetos serem verificados por este órgão, deve-se montar processo junto à prefeitura, para aprovação dos projetos.

As construções com até 100m<sup>2</sup> necessitam apenas de três cópias do projeto arquitetônico. Já as obras com mais de 100m<sup>2</sup> devem apresentar três cópias do projeto arquitetônico, bem como três vias de cada um dos projetos complementares. Além dos projetos, para ambos os casos, deve ainda ser apresentada a ART do projeto arquitetônico, o registro do imóvel e a consulta amarela aprovada. Caso a obra seja comercial, deve-se apresentar a aprovação do Corpo de Bombeiros e projeto Preventivo de Incêndio.

Quanto à análise dos projetos, eles deverão obedecer às legislações municipais vigentes. Será observado se estão sendo respeitados os recuos mínimos, tanto frontal quanto entre divisa de terrenos.

Além dos recuos, ainda serão exigidas áreas mínimas para cada compartimento, assim como a área de abertura para iluminação, para cada espaço em questão.

Caso haja divergências entre os projetos e a legislação municipal, será encaminhado um comunicado com os itens que devem ser corrigidos. Os projetos serão retirados pelo responsável e, após as correções, protocolados no mesmo processo.

Os prazos estipulados para a aprovação é de cinco dias, no setor de Planejamento, se não houver o encaminhamento de comunicado. Caso haja divergências, somam-se mais cinco dias para nova análise. Depois de aprovado, o processo é encaminhado ao setor de cadastro, onde se tem o prazo de mais cinco dias para a elaboração do alvará. Lembrando que esses prazos são todos estipulados, podendo ter variações.

Com o alvará pronto, retira-se a taxa referente ao alvará de construção. Após a taxa paga, deve-se apresentar o comprovante de pagamento junto ao setor de Tributação, para poder retirar os projetos e o alvará.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Levando em consideração os profissionais que estão saindo das instituições de ensino, sem a experiência necessária para a parte de aprovação, o trabalho proporciona uma rápida introdução, no que diz respeito aos trâmites para aprovação de projetos em União da Vitória.

Dessa maneira, espera-se facilitar para quem entra com processos junto à Prefeitura, uma vez que fica especificado que documentações necessárias devem ser levadas e quais as etapas que devem ser respeitadas.

Sendo assim, a perspectiva do presente trabalho é auxiliar o público que necessita desse tipo de serviço, agilizando os processos, devido à apresentação da documentação necessária, além de apresentar a legislação vigente, facilitando para o profissional na hora de projetar, conforme as normas da Prefeitura.

## REFERÊNCIAS

**PLANO DIRETOR DE UNIÃO DA VITÓRIA.** Disponível em <<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/plano-diretor/>>. Acesso em 03 de agosto de 2014.